



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 375 - REITOR/2013

Designa servidores para constituírem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS,
Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de agosto de 2012, e considerando:

- o disposto no inciso XVI, do capítulo II, do Anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;
- o disposto no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007;
- o afastamento de dois dos membros titulares da Comissão de Ética do IFNMG

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a *Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais*:

Gabriela Matos Miranda de Figueiredo	Membro Titular – Mandato de 01 ano.
Heliton Guedes de Mendonça	Membro Titular – Mandato de 03 anos.
Luciana Gusmão Souza Narciso	Membro Titular – Mandato de 02 anos.
Rafaela Caiafa Farias	Membro Suplente – Mandato de 03 anos.
Elmer Sena Souza	Membro Suplente – Mandato de 02 anos.
Rony Enderson de Oliveira	Membro Suplente – Mandato de 01 ano.

Art. 2º A presidência da referida Comissão será exercida pela servidora *Gabriela Matos Miranda de Figueiredo* e, em suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pelo Membro Titular de maior idade.

Art. 3º Designar o servidor *Charles Bernardo Buteri* para exercer o encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Nº 301 – Reitor/2013, de 08 de agosto de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 21 de junho de 2013.

PROF. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Reitor